



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

## PORTARIA Nº 95, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O *Diretor Geral* do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memorando nº 131/2015 – DE/CST, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

Matrícula SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	Cargo de Direção ou Função Gratificada	PERÍODO
2231938	ELCIANE LEAL NOVAES FERRAZ FEITOSA	Alex de Souza Magalhães	Chefe do Departamento de Ensino do Campus Serra Talhada – CD 04	04/01/2016 a 18/01/2016

  
**Givanilson Nunes Magalhães**

*Diretor Geral*

Campus Serra Talhada  
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães  
Diretor Geral-Campus S Talhada  
Mat SIAPE 1759886  
IF Sertão Pernambucano

Recebido em 18/12/2015  
Gibran Vasconcelos